



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 025/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº123/2024

UNIDADES GESTORAS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUN. DE GESTÃO DOS REC. DO FUNDEB

EMPRESAS: H DE F PIRES SERVIÇOS LTDA

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE JAQUETAS, PARA ATENDER A BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA AIRTON NUNES E CAMISAS PERSONALISADAS, PARA O “PROJETO BANDA DE MÚSICA NA ESCOLA”, DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL: PREFEITO ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO, PREF. CARIM MELÉM, AFRÂNIO ARROCHELAS DE ALM. LINS, PROF.^a ROSALIA SIMÕES BARBOSA, ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA E PARA OS PROGRAMAS EDUCACIONAIS, ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do Pregão Eletrônico nº 037/2024, objetivando a Contratação de empresa, para o fornecimento de jaquetas, para atender a Banda Municipal de Música Airton Nunes e camisas personalizadas, para o “Projeto Banda de Música na Escola”, das Escolas de Ensino Fundamental: Prefeito Antônio Pereira de Araújo, Pref. Carim Melém, Afrânio Arrochelas de Alm. Lins, Prof.^a Rosalia Simões Barbosa, Antônio Joaquim Moreira e para os Programas Educacionais, organizados pela Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme especificações contidas na solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação (fls. 002 a 003).

II - DO CONTROLE INTERNO:

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

III - DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO:

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Eletrônico está composto com as seguintes peças em cumprimento a Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto nº 5.450/2005:

- Memo. Nº1534/2023 - SEMED (fls. 002 a 003);
- Justificativa para Contratação (fls. 004 a 006);
- Justificativa quanto ao quantitativo do objeto (fl. 007);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Justificativa quanto ao preço (fl. 008);
- Pesquisas de Preços (fls. 009 a 014);
- Modelo e descrição da camisa (jaqueta) (fl. 015);
- Indicação de Previsão Orçamentária (fl. 016);
- Memo. Nº1566/2023 - SEMED (fls. 017 a 023);
- Pesquisas de Preços (fls. 024 a 032);
- Memo. Nº1565/2023 - SEMED (fls. 033 a 057);
- Orçamento estimado (fls. 058 a 061);
- Autorização (fl. 062);
- Portaria Nº 065/2023 - PMMA - Designa o Pregociro e Equipe de apoio, para atuação aos Procedimentos Licitatórios (fls. 063 a 064);
- Portaria Nº 665/2022 - Regulamenta a função do fiscal de contratos públicos da Secretaria Municipal de Educação (fls. 065 a 067);
- Edital (fls. 068 a 106);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 107);
- Parecer Jurídico nº 221/2023 (fls. 108 a 114);
- Publicação do aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 037/2023 (fls. 115 a 115);
- Propostas de Preços (fls. 118 a 134);
- Documentação (fls. 135 a 277);
- Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 037/2023 (fls. 278 a 363);
- Propostas Consolidadas (fls. 364 a 374);
- Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº037/2023 (fls. 375 a 387);
- Despacho (fls. 388 a 396);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 0037/2023 (fls. 397 a 411);
- Publicação do resultado do Pregão Eletrônico nº 0037/2023 (fls. 412 a 413);
- Portaria Nº 031/2024 - Regulamenta a função do fiscal de contratos públicos da Secretaria Municipal de Educação (fl. 414 frente e verso);

IV - DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

CONSTAM NA PASTA:

- Uma via do Contrato nº049/2024 – FME, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa H DE F PIRES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.855.861/0001-73, no valor de R\$ 11.849,21 (onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), com vigência iniciando no dia 18 de março de 2024, e vencendo em 31 de dezembro de 2024;
- Uma via do Contrato nº050/2024 – FME, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa INFINITI CONFECÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, no valor de R\$ 60.676,50 (sessenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), com vigência iniciando no dia 18 de março de 2024, e vencendo em 31 de dezembro de 2024;
- Uma via do Contrato nº051/2024 – FUNDEB, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa INFINITI CONFECÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, no valor de R\$ 31.104,83 (trinta e um mil, cento e quatro reais, e oitenta e três centavos), com vigência iniciando no dia 18 de março de 2024, e vencendo em 31 de dezembro de 2024;

Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, do objeto, especificações dos produtos a serem fornecidos, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei 8.666/93.

V – CONCLUSÃO:

Diante da análise do procedimento do Pregão Eletrônico 037/2023, esta Comissão de Controle Interno, constatou que o mesmo cumpriu com todos os requisitos exigidos legalmente, conforme a Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto nº 5.450/2005, estando apto a gerar despesas a esta municipalidade.

Monte Alegre – PA, 18 de março de 2024.


Cinara Melém Rosinski
Agente de Controle Interno
Decreto nº 048/2024